



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

DECRETO N.º 006, de 17 de junho de 2019.

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA COLINAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado “**Ponto Facultativo**”, no dia 21 de junho de 2019, (sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude do feriado nacional de “Corpus Christis” no dia 20 de junho de 2019.

**Art. 2º.** – Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 17 de junho de 2019.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Renato de Paula Ribeiro**

Prefeito Municipal